



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3010/2015

ALTERA A PORTARIA 2630/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Servidora **MARA ANA DA SILVA**, matrícula n.º 570, cargo estatutária de Agente Administrativa, e como substituta a Servidora **VITÓRIA HARTMANN**, matrícula n.º 588, Chefe de Serviço, para desempenhar suas funções no Posto Veterinário e Zootécnico, que se encontra junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
21 DE SETEMBRO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.